

PORTARIA DO CRP 14 MS/MT Nº 010/2009

*Institui Comissão para elaboração e encaminhamentos necessários
Pró-Desmembramento da Seção do CRP 14ª Região MS/MT.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e


CONSIDERANDO, a deliberação da 162ª Sessão Plenária, realizada no dia 18 de abril de 2009.

Designa os Conselheiros Efetivos: **Arlindo de Arruda e Silva Filho – CRP14/02721-0**, **Maria Aparecida de Amorim Fernandes – CRP14/00250-8** e **Marisa Helena Alves Batista – CRP14/00453-6** para comporem a **Comissão Pró-Desmembramento da Seção do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS/MT** que deverá efetuar o levantamento de todas as informações necessárias para a elaboração do projeto da intenção posta em tela e demais encaminhamentos que se fizerem necessários para a exitosa conclusão da empreitada.

A comissão contará com o apoio, se necessário, dos membros do Grupo Gestor da Seção.

A presente resolução tem eficácia retroativa ao dia 20 de abril de 2009 e é válida até o dia 31 de maio de 2010.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2009.



Marco Aurélio Portocarrero Naveira
Cons. Pres. do CRP 14 MT/MS